

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 06/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade (art. 74), inciso III, "f" § 3º da Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 048/2024, exarado no processo nº 06/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa DPM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ 13.021.017/0001-77, para (Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de treinamento qual tem como tema "Eleições Municipais de 2024: As condutas vedadas aos Agentes Públicos Municipais e as regras de inelegibilidade e desincompatibilização, para os servidores públicos do município, sendo eles Assessor Jurídico Bruno Maciel Rolim e Oficial de Controle Interno Patricia Aparecida de Moraes, o treinamento e na forma EAD nos dias 24, 25 e 26 de Abril de 2024). Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 1.258,00 (mil duzentos e cinquenta e oito reais), o contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 23 de abril de 2024.


Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

RECEBIDO
SETOR DE LICITAÇÕES
Em: 23 / 04 / 2024
Resp. B
13:20